



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**

**CHAMADA INTERNA PARA BOLSA DE EXTENSÃO DA AÇÃO DE EXTENSÃO:
“Artes e Ofícios – Pró-Técnico nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Araxá -
2023” (código SIGAA CR030-2023)
#VEM PARA O CEFET**

Chamada Interna Nº 01-2025

A Coordenadora da Ação de Extensão “Artes e Ofícios – Pró-Técnico nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Araxá - 2023”(código SIGAA CR030-2023), Profa. Elise Marques Freire Cunha, torna público aos alunos do Campus Araxá o processo para seleção de bolsistas de extensão, para participação na ação de extensão em referência, nos termos estabelecidos na presente Chamada Interna.

1 Objetivos Gerais

- 1.1 Promover a participação de discentes em atividades de extensão de forma a ampliar a integração entre o CEFET-MG e a sociedade.
- 1.2 Contribuir para a melhoria das condições de vida das comunidades beneficiadas, priorizando as demandas de relevância cultural, social e tecnológica.
- 1.3 Disponibilizar para a sociedade o conhecimento tecnológico desenvolvido no CEFET-MG.
- 1.4 Fortalecer a relação entre ensino, pesquisa e extensão.
- 1.5 Contribuir para a formação acadêmico-profissional do discente.

2 Atividades

- 2.1 Auxiliar nos estudos dos alunos da rede pública de Araxá, em preparação para o processo seletivo do CEFET-MG, através de aulas e monitorias ofertadas presencialmente no *campus* Araxá do CEFET-MG e no UNIARAXÁ.
- 2.2 Auxiliar na divulgação do #Vem para o CEFET nas escolas da rede pública municipal.

- 2.3 Planejar e desenvolver, sob a supervisão dos professores colaboradores, as atividades e materiais a serem utilizados nas aulas e monitorias.
- 2.4 Elaborar, sob a supervisão dos professores colaboradores, o planejamento e relatório das aulas e monitorias.

3 Condições para candidatar-se à bolsa de extensão

3.1 Para participar do processo seletivo, o interessado deverá:

- a) Possuir vínculo ativo e regular junto a um dos cursos de graduação do CEFET-MG – *Campus Araxá*;
- b) Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo no desenvolvimento das atividades acadêmicas curriculares, no período da manhã, tarde ou noite. Importante destacar que essas 20 (vinte) horas se subdividirão entre tempo de preparação de aulas, tempo para ministrar aulas e monitoria de alunos;
- c) Estar em dia com suas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG;
- d) Não estar cumprindo estágio curricular;
- e) Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG, exceto aquelas de natureza exclusivamente assistencial, ou possuir outro tipo de rendimento ou outro tipo de bolsa externa.

4 Das Inscrições

4.1 As inscrições ocorrerão entre os dias **13/06/2025 e 01/07/2025**.

4.2 As inscrições ocorrerão por meio de manifestação de interesse em participar da ação de extensão por meio do Portal Discente do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (**SIGAA**), conforme instruções (ANEXO D). A ação poderá ser localizada no SIGAA a partir da busca pelas ações da unidade DCAX - DIRETORIA DO CAMPUS DE ARAXÁ do ano de 2023. Além disso, o(a) interessado(a) deverá enviar a seguinte documentação, **em arquivo único, no formato pdf**, para o e-mail vemprocefet@gmail.com:

- a) Formulário de inscrição disponibilizado (ANEXO A);
- b) Curriculum vitae (ANEXO B);
- c) Histórico Escolar atualizado e Formulário de Índices Acadêmicos, contendo o Rendimento Global (RG) do aluno(a), emitidos pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (**SIGAA**) nos últimos 30 dias.
- d) Os alunos que ingressaram na instituição no primeiro semestre do ano de 2025 deverão apresentar as notas obtidas no processo seletivo para ingresso no curso superior do CEFET-MG, com a devida documentação comprobatória.
- e) Formulário de disponibilidade de horário (ANEXO C).

4.3 A documentação relacionada no item 4.2 deverá ser enviada, **em arquivo único no formato pdf**, para o e-mail vemprocefet@gmail.com até dia **01 de julho de 2025**.

4.4 O CEFET-MG não se responsabiliza por inscrições não recebidas por falhas de comunicação; congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados pelos candidatos, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados, ressalvado, para tanto, quando a responsabilidade for atribuível exclusivamente ao CEFET-MG.

5 Valor e vigência da Bolsa de Extensão

5.1 Serão oferecidas **18 (doze) vagas para monitores (bolsistas e voluntários)**.

5.2 Os monitores bolsistas receberão uma bolsa no valor de R\$ 700,00.

5.3 As bolsas serão pagas diretamente aos bolsistas pela Prefeitura Municipal de Araxá.

5.4 A bolsa de extensão será concedida por até 03 (seis) meses.

5.5 Devido às demandas próprias do serviço público (prefeitura), o primeiro pagamento poderá ocorrer até 03 (três) meses após o início do curso.

6 Processo de seleção

6.1 Publicação da Chamada Interna;

6.2 Inscrição dos candidatos;

6.3 Seleção dos candidatos;

6.4 Resultado final.

7 Calendário da chamada interna

Etapas	Período
Publicação da Chamada Interna	12/06/2025
Inscrição dos candidatos	De 13/06/2025 a 01/07/2025
Seleção dos candidatos	De 02/07/2025 a 04/07/2025
Resultado final	Até o dia 11/07/2025

8 Vagas

8.1 Serão oferecidas **18 (doze) vagas para monitores (bolsistas e voluntários)**, distribuídas da seguinte forma:

- a) 2 monitores para a disciplina de **Biologia**;
- b) 2 monitores para a disciplina de **Física**;
- c) 2 monitores para a disciplina de **Geografia**;
- d) 2 monitores para a disciplina de **História**;
- e) 4 monitores para a disciplina de **Língua Portuguesa e Literatura**;
- f) 4 monitores para a disciplina de **Matemática**;
- g) 2 monitores para a disciplina de **Química**;

- 8.2 Os candidatos classificados comporão o cadastro de Bolsista de Extensão e serão contratados à medida das necessidades da Atividade para a proposta e de acordo com a ordem de classificação.
- 8.3 Serão selecionados os primeiros classificados de cada disciplina, de acordo com o número de vagas.
- 8.4 As bolsas serão destinadas aos primeiros classificados no processo avaliativo do item 9, de acordo com o número de bolsas disponíveis.

9 Das provas, critérios de avaliação e classificação

9.1 O processo constará de **03 (três) etapas**, quais sejam:

- a) **Primeira Etapa:** Análise de curriculum e disponibilidade de horário (Classificatório).
- i. A análise de curriculum e disponibilidade de horário será avaliado em 100 pontos. Para tanto, no ato da inscrição, o candidato deverá entregar juntamente com o formulário de inscrição, um resumo do curriculum vitae e o formulário de disponibilidade de horários nos moldes do **ANEXO B** e **ANEXO C**.
- b) **Segunda Etapa:** Rendimento Global (RG), para alunos(as) veteranos(as), ou Nota Final do processo seletivo usada para ingresso no CEFET-MG, para alunos(as) que ingressaram na instituição no primeiro semestre de 2024.(Classificatório).
- i. Avaliação da pontuação referente ao Rendimento Global (RG) do aluno(a), para os(as) alunos(as) veteranos(as), ou Nota Final do processo seletivo (NPS) usada para ingresso no CEFET-MG, para alunos(as) que ingressaram na instituição no primeiro semestre de 2025. Os(as) alunos(as) serão avaliados(as) em 100 pontos. A nota da segunda etapa (NH) será calculada através seguinte fórmula:

$$NH = \begin{cases} RG, & \text{para os(as) alunos(as) veteranos(as)} \\ \frac{NPS}{10}, & \text{para os(as) alunos(as) ingressantes.} \end{cases}$$

- c) **Terceira Etapa:** Entrevista (Eliminatório).
- i. A terceira etapa constará de entrevista, avaliada em 100 pontos, aos 6 (seis) primeiros candidatos classificados em cada uma das disciplinas, que obtiverem maior número de pontos na soma total das etapas anteriores.
- ii. Caso todos os 6 (seis) candidatos entrevistados sejam eliminados, serão chamados os próximos, obedecendo a ordem decrescente de classificação, um a um, até que seja selecionado um(a) candidato(a) vencedor(a) que assumirá a vaga. Para esta etapa, os candidatos classificados deverão apresentar os documentos comprobatórios das experiências profissionais e cursos informados no curriculum vitae (**ANEXO B**) entregue por ocasião da inscrição.
- iii. Para a etapa de entrevistas, não será permitido o ingresso de candidatos no local de realização do certame após o horário de início. O(A) candidato(a)

que não comparecer no local dentro do horário marcado será, automaticamente, eliminado do processo.

- d) A nota final do candidato será a média aritmética das notas obtidas nas três etapas.
- e) Em caso de empate na pontuação adquirida no somatório final das duas primeiras etapas, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:
 - Maior pontuação na segunda etapa;
 - O(A) aluno(a) que estiver em período mais avançado no curso;
 - Maior idade.
- f) As informações sobre horário de realização das entrevistas que devem acontecer nos dias 03 e 04/07/2025 serão enviadas por e-mail aos candidatos até o dia 02/07/2025, sendo considerado para tal o e-mail fornecido no formulário de inscrição.

10 Do resultado final

10.1 A divulgação do **resultado final** ocorrerá dia **11/07/2025**, no [site do CEFET-MG – Campus Araxá](#).

11 Da validade

11.1 A presente Chamada Interna terá validade de 06 meses, a contar da data da publicação do Resultado Final.

12 Disposições finais

12.1 A concessão de bolsas de extensão para o desenvolvimento de atividades na ação de extensão supracitada não gera vínculo empregatício.

12.2 O(A) discente contemplado(a) com a bolsa da ação de extensão deverá assinar o “Termo de Compromisso do Discente Bolsista”.

12.3 O(A) discente voluntário(a) da ação de extensão deverá assinar o “Termo de Compromisso do Discente Voluntário”.

12.4 Caso o(a) candidato(a) assuma a vaga após ter sido aprovado(a) nesse processo seletivo, deverá providenciar, dentre outros, os seguintes documentos:

- Carteira de identidade;
- CPF;
- Comprovante de conta (corrente ou poupança) aberta em nome do aluno(a);
- Comprovante de escolaridade, de experiência e/ou de cursos informados no curriculum vitae;
- Comprovante de endereço (recente);
- Comprovante de situação cadastral do CPF ([site da receita federal](#));
- Certificado de reservista (se homem);
- Título de eleitor;

- Certidão de quitação eleitoral ([site TSE](#))
 - Certidão de nascimento (se solteiro) ou de casamento (se casado).
- 12.5 A documentação relacionada no item 12.4 deverá ser enviada, **em arquivo único, no formato pdf**, para o e-mail vemprocefet@gmail.com **até dia 12 de julho de 2025**.
- 12.6 Quaisquer problemas ou dúvidas que não estiverem previamente definidos neste edital deverão ser resolvidos pelo Diretor da Unidade de Araxá do CEFET-MG ou por outra pessoa por ele designada.

Araxá, 10 de junho de 2025.

Elise Marques Freire Cunha
Coordenadora da Ação de Extensão

ANEXO A



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

Av. Ministro Olavo Drumond, 25 – Bairro São Geraldo – Araxá-MG

CEP: 38.180-510 – Fone: (34) 3669-4546

e-mail: vemprocefet@gmail.com

INSCRIÇÃO #VEM PARA O CEFET 2025

Eu, _____, CPF: _____, telefone: _____, e-mail: _____, matrícula: _____, estudante do curso de _____, no período _____, solicito a inscrição para bolsista de extensão no Projeto em destaque. Afirmo que estou ciente das exigências contidas na Chamada Interna Nº 01 de 2025, como também concordo com as condições abaixo:

1. Estar regularmente matriculado no CEFET-MG.
2. Estar em dia com minhas obrigações acadêmicas junto ao CEFET-MG.
3. Ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas semanais, sem prejuízo de minhas atividades curriculares.
4. Não possuir vínculo empregatício.
5. Não ser beneficiário de outro tipo de bolsa do CEFET-MG.
6. Não estar envolvido em estágio curricular.

DISCIPLINAS: O(a) candidato(a) poderá se inscrever em mais de uma das sete disciplinas, devendo enumerá-las de acordo com a ordem de prioridade.

	Biologia		Física
	Geografia		História
	Matemática		Português e Literatura
	Química		

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A): _____ DATA: ___/___/___

ANEXO B
Curriculum vitae

Nome:

Formação Acadêmica (cursos completos ou incompletos):

Experiência Profissional na área de Docência ou afins (caso haja):

Cursos Extracurriculares na área de Docência ou afins (completos):

ANEXO C
Formulário de disponibilidade de horário

Nome:

Disponibilidade de horário:

OBS.: O(A) candidato(a) deverá assinalar todos os horários em que tenha disponibilidade para dedicar-se ao #VEM PARA O CEFET 2025.

Horário	segunda	terça	quarta	quinta	sexta
07:00 - 07:50					
07:50 - 08:40					
08:40 - 09:30					
09:45 - 10:35					
10:35 - 11:25					
11:25 - 12:15					
13:10 - 14:00					
14:00 - 14:50					
14:50 - 15:40					
15:50 - 16:40					
16:40 - 17:30					
17:30 - 18:20					
19:00 - 19:50					
19:50 - 20:40					
20:50 - 21:40					
21:40 - 22:30					

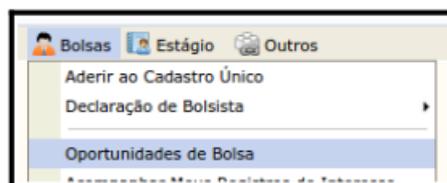
ANEXO D

DEMONSTRAR INTERESSE EM PARTICIPAR DE AÇÃO DE EXTENSÃO

Acesse o portal do discente no SIGAA.



No menu principal, localize a opção “Bolsas > Oportunidade de bolsa”. As ações de extensão estarão inicialmente concentradas nessa opção, ao qual concentra as demais oportunidades de bolsa na instituição

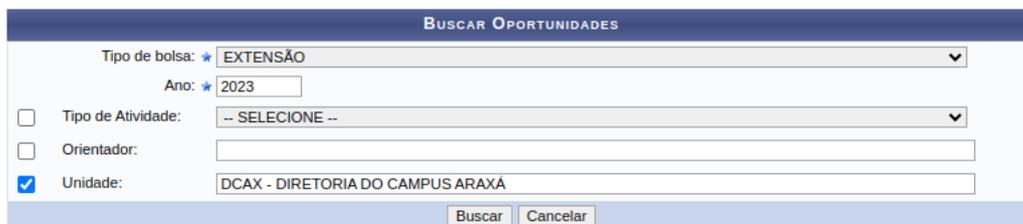


Ponto de atenção!

Esse procedimento deve ser feito tanto para discentes **voluntários** como **bolsistas**.

Na tela seguinte, informe os critérios de busca (Ano: **2023** e Unidade: **DCAx - DIRETORIA DO CAMPUS DE ARAXÁ**) e liste as oportunidades disponibilizadas na instituição. Note que deve ser selecionado “**Tipo de bolsa: Extensão**”.

Realize a busca no botão [BUSCAR] e veja os resultados dos projetos conforme tela a seguir.



Formulário de busca de oportunidades com os seguintes campos:

- Tipo de bolsa: EXTENSÃO
- Ano: 2023
- Tipo de Atividade: -- SELECIONE --
- Orientador: (campo vazio)
- Unidade: DCAx - DIRETORIA DO CAMPUS ARAXÁ

Botões: [Buscar] [Cancelar]

* Campos de preenchimento obrigatório.

🔍: Ver detalhes do projeto 🧑: Participar da Seleção de Bolsas de Extensão 📧: Enviar Mensagem ao Responsável pela Bolsa

Descrição da Bolsa	Vagas Remuneradas	Responsável	Unidade
Artes e Ofícios – Pró-Técnico nas escolas públicas da rede municipal de ensino de Araxá	0	CIRILO GONCALVES JUNIOR	DFGAX
A Magia da Solidariedade Sustentável	0	PAULO AZEVEDO SOAVE	DFGAX
Descaracterização e destinação sustentável de Aparelhos de recepção ilegal de TV paga em Araxá	0	FREDERICO DUARTE FAGUNDES	DELMAX

Para visualizar detalhes da ação de extensão, clique no botão 🔍

Para prosseguir na manifestação de interesse em participação da ação de extensão, clique no botão 🧑. A próxima tela exibirá as principais informações da ação de extensão, e o campo “Qualificações” em que o aluno apontará suas principais habilidade e competências. De forma opcional, também é possível informar o endereço do currículo Lattes.

Confirme o interesse na participação nesta ação de extensão no botão [REGISTRAR-SE COMO INTERESSADO].



EDITAL N° 356/2025 - DFGAX (11.57.03)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 16:31)

*ELISE MARQUES FREIRE CUNHA
PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DFGAX (11.57.03)
Matrícula: ###861#9*

(Assinado digitalmente em 12/06/2025 16:51)

*RENATA CALCIOLARI
DIRETOR - TITULAR
DCAX (11.57)
Matrícula: ###287#3*

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número: **356**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **12/06/2025** e o código de verificação: **489bbfceda**